



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º ED/80/2024**

**MANDATO 2021/2025**

**PROJETO DO REGULAMENTO DA TAXA MUNICIPAL TURÍSTICA DO PORTO SANTO**

ARTUR JOSÉ ALVES NUNES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal, em exercício, torna público, na sequência da publicação do Aviso (extrato) n.º 17463/2024/2, publicado no Diário da República n.º 157/2024, Série II de 2024-08-14, e da deliberação da Câmara Municipal do Porto Santo, na sua reunião ordinária realizada em 5 de fevereiro de 2024, que deliberou aprovar **a proposta de Regulamento da Taxa Municipal Turística do Porto Santo**, que para efeito do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, a referida proposta se encontra em consulta pública, pelo período de 30 dias, a contar da data de publicação do aviso supra referenciado.

A proposta encontra-se disponível para consulta na página oficial da Câmara Municipal do Porto Santo em [www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt) e no Expediente Geral da Câmara Municipal.

Convidam-se todos os interessados a dirigir a esta Câmara Municipal eventuais reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, por escrito e dentro do período atrás referido, as quais deverão ser realizadas por uma das seguintes formas: dirigidas diretamente ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, Nuno Filipe Meli Batista, apresentadas presencialmente no Expediente Geral da Câmara Municipal, enviadas por via postal para Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira, Apartado 81, 9401-909 Porto Santo, entregues pessoalmente nos serviços de atendimento do Município, ou por correio eletrónico: [geral@cm-portosanto.pt](mailto:geral@cm-portosanto.pt), com a identificação do remetente, morada e identificação fiscal.

Paços do Município do Porto Santo, 14 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara, em exercício,

**ARTUR JOSÉ ALVES NUNES FERREIRA**